



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - Pará
Secretaria Municipal de Saúde

Programação

Anual de Saúde

2022

São Miguel do Guamá
2022

SUMÁRIO

1.	<i>Identificação</i>	3
2.	<i>Introdução</i>	5
3.	<i>Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI)</i>	6
4.	<i>Quadro Demonstrativo da Programação Orçamentária 2021</i>	50

1. Identificação

UF	PA
Município	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Região de Saúde	Metropolitana III
Área	1.110,15 KM ²
População	59.632 hab/Km ²
Densidade Populacional	54 hab/Km ²

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA
Número CNES	6851290
CNPJ da mantenedora	051930730001-60
Endereço	Avenida Américo Lopes
E-mail	
Telefone	

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Eduardo Sampaio leite
Secretário de Saúde em Exercício	FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
E-mail secretário	Garajau26@hotmail.com
Telefone secretário	(91) 981620100

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei Municipal nº nº 262
Data de criação	07/07/1994
CNPJ	114547600001-95
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta
Nome do Gestor do Fundo	Flávio dos Santos Garajau

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Equipe de Governo

EDUARDO SAMPAIO LEITE
Prefeito

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA
Diretoria de Administração

ERICKA SOUZA DO CARMO
Diretoria da Atenção em Saúde

HELDER OLIVEIRA DA SILVA
Diretoria de Vigilância em Saúde

SUELENE APARECIDA CARVALHO
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação - DRCA

MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO
Diretoria do Hospital Municipal

Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Equipe de Elaboração da PAS
Cleide Regiane Azevedo dos Reis
Marta Lúcia Bastos Correa

2– Introdução

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2021.

Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2022-2025, as propostas da PAS de 2022, integrantes deste plano, serão apreciadas e aprovadas em Reunião do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

A PAS de 2022 contém as metas específicas para o exercício em questão e dispostas em 05 Diretrizes, 32 Objetivos e 111 Metas com respectivos indicadores e ações que irão garantir o seu monitoramento.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, com atuação conjunta e articulada entre os diversos setores da gestão municipal para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em São Miguel do Guamá são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e subfunção foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025. O orçamento para o exercício de 2022, definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A PAS de 2022 será monitorada trimestralmente, parte integrante do Relatório Detalhado do Trimestre Anterior (RDQA) e a avaliação final ocorrerão no início de 2023, a qual integrará o Relatório Anual de Gestão.

3. RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)

Diretriz 1 – Fortalecer as ações e a ampliar o número de serviços promovendo a universalidade do acesso, integralidade e a equidade na Atenção primária em Saúde					
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a cobertura da Atenção primária em saúde através da expansão das Estratégias saúde da Família, Equipes de Atenção Primária e Agentes Comunitários de Saúde					
Nº	DESCRIÇÃO META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano	Meta 2022	Unid. med
1.1.1	Implantar equipes de saúde da Família	Número de ESF implantada	4	2	Nº
Ação 1	Solicitar habilitação do Ministério da Saúde				
Ação 2	Cadastrar a população adscrita às unidades				
Ação 3	Informar a produção das equipes pelo Sisab				
1.1.2	Implantar Equipes de Atenção Primária (EAP)	Número de EAP implantada	2	2	Nº
Ação 1	Solicitar habilitação do Ministério				
Ação 2	Cadastrar a população adscrita				
Ação 3	Informar a produção das equipes pelo Sisab				
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de Atenção Odontológica na Atenção Primária em saúde					

1.2.1	Implantar Equipes de Saúde Bucal	Número de ESB Implantada	4	4	Nº
Ação 1	Solicitar Habilitação do Ministério				
Ação 2	Equipar a sala odontológica das 2 unidades				
Ação 3	Informar produção das equipes no Sisab				
1.2.2	Implantar 01 equipe de Saúde Bucal Itinerante	Número de equipe implantada	1	1	Nº
Ação 1	Fazer levantamento das áreas prioritárias				
Ação 2	Fazer cronograma de atendimento				
Ação 3	Definir equipe que realizará atendimento				
1.2.3	Aumentar a média de ação de escovação dental supervisionada	Média de escovação dental realizada	0,30	0,32	Razão
Ação 1	Adquirir Kits de (escova, creme dental e fio dental) para ação de escovação dental supervisionada.				
Ação 2	Monitorar mensalmente os registros das ações por equipe odontológica				
Ação 3	Atualizar semestralmente as equipes odontológicas quanto ao registro correto da ação				
Ação 4	Realizar escovação supervisionada nas crianças cadastradas no PSE				
OBJETIVO Nº 1.3 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades de Saúde/Postos de Saúde ampliando o acesso da população					
1.3.1	Equipes de Saúde com processo de trabalho reorganizado/ agenda implantada	% de Equipes de Saúde com processo de trabalho reorganizado	70	70	%
Ação 1	Capacitação dos profissionais das equipes				
Ação 2	Implantação de Fluxos e Protocolos nas unidades				

Ação 3	Aderir ao Programa Saúde na Hora				
1.3.2	Realizar 12 ações educativas temáticas nas Unidades Básicas de Saúde	Nº de ações educativas temáticas realizadas	12	12	Nº
Ação 1	Registrar no sistema e-sus as ações educativas realizadas				
Ação 2	Fazer cronograma de realização das ações nas unidades				
1.3.3	Implementar os serviços de Telemedicina em unidades de saúde do município.	Nº de unidades de saúde com serviço de telemedicina implementado	7	7	Nº
Ação 1	Capacitar as equipes para organização de fluxos de atendimento				
Ação 2	Divulgar os serviços à comunidade				
Ação 3	Criar fluxo e protocolo de trabalho				
Objetivo nº 1.4 - Realizar o acompanhamento das Condiionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família					
1.4.1	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95	95	%
Ação 1	Assistir e acompanhar os beneficiários de área coberta na sua totalidade 100%				
Ação 2	Incluir 02 ações por vigência para captação de beneficiários advindos de áreas descoberta				
Ação 3	Incluir nas rotinas assistenciais e cadastrais acompanhamentos dos beneficiários 100%				
Ação 4	Realizar 01 capacitação por vigência sobre as condicionalidades do programa bolsa família com os profissionais das UBS				
Ação 6	Realizar monitoramento mensal de cobertura das condicionalidades pela supervisão e gerências das UBS				

Ação 7	Realizar busca ativa dos faltosos				
Ação 8	Divulgar os períodos de abertura antes do termino de cada vigência através dos meios de comunicação				
OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar as ações relacionadas ao Programa de Saúde Escolar - PSE					
1.5.1	100% dos alunos cadastrados no PSE	% de alunos cadastrados no PSE atendidos em ações do Programa.	100	100	%
Ação 1	Capacitar os profissionais das equipes quanto as ações do PSE				
Ação 2	Realizar as 12 ações anuais proposta pelo programa				
Ação 3	Monitorar as ações realizadas pelas equipes				
Objetivo nº 1.6 – Melhorar, dinamizar e qualificar as informações de usuários atendidos pelas Unidades de saúde da família					
1.6.1	Realizar a Implantação do Prontuário eletrônico (PEC) nas unidades de Saúde	Número de unidade de saúde com PEC implantado	7	7	Nº
Ação 1	Informatizar a unidade				
Ação 2	Capacitar a equipe da unidade sobre prontuário eletrônico				
1.6.2	Informatizar as unidades básicas de saúde.	% de unidades informatizadas	70	70	%
Ação 1	Garantir recursos para aquisição de equipamentos				
Ação 2	Adquirir equipamentos de informática para as unidades				
Ação 3	Instalar internet nas unidades				

OBJETIVO Nº 1.7 – Melhorar e Humanizar a qualidade do acesso ao Programa Rede Cegonha					
1.7.1	Aumentar o percentual de parto normal no município	% de parto normal	60	60	%
Ação 1	Incentivar o parto humanizado por meio de campanha anual				
Ação 2	Realizar ações que incentive as gestantes a aderir ao parto normal				
Ação 3	Implantar o Projeto “Maternar” nas Unidades				
Ação 4	Acompanhar adequadamente as gestantes durante o Pré-natal				
Ação 5	Fortalecer o vínculo entre gestante e equipe de Atenção Primária				
Ação 6	Conscientizar os profissionais médicos da maternidade a realizarem parto normal				
Ação 7	Vincular a gestante à maternidade onde irá realizar o parto				
1.7.2	Aumentar o percentual de gestante captadas na APS até 12ª semana de gestação	% de gestantes captadas até a 12ª semana	45	45	%
Ação 1	Incentivar os ACS fazerem busca ativa de gestante nas suas áreas				
Ação 2	Fazer o acolhimento da gestante no momento que ela tem disponibilidade para ir à unidade				
Ação 3	Disponibilizar teste rápido de gravidez nas unidades				
Ação 4	Realizar atividades educativas às mulheres em idade fértil falando da importância de iniciar o pré-natal precocemente.				
1.7.3	Aumentar o percentual de exames de sífilis e HIV realizados em gestantes	% de gestantes com exame sífilis e HIV realizados	60	60	%
Ação 1	Disponibilizar teste rápidos ou exames sorológicos nas unidades				
Ação 2	Realizar atividades educativas falando sobre o tema				

1.7.4	Realizar pelo menos 2 teste de sífilis por gestante residente	% de gestantes com 2 testes de Sífilis realizados	100	100	%
Ação 1	Aumentar o número de teste nas unidades				
Ação 2	Incentivar as gestantes a realizarem o exame				
Ação 3	Monitorar se as gestantes cadastradas a fim de verificar se todas realizaram o exame				
1.7.5	Aumentar o percentual de atendimentos odontológicos realizados em gestantes	% de gestantes com atendimento odontológico realizado	60	60	%
Ação 1	Encaminhar todas às gestantes pela ESF para o atendimento odontológico				
Ação 2	Monitorar se todas as gestantes atendidas pelas ESF e ESB estão cadastradas no e-sus				
Ação 3	Ampliar o número de ESB				
Ação 4	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família				
Ação 5	Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família				
1.7.6	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	% de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15	15	%
Ação 1	Disponibilizar métodos anticoncepcionais para essa faixa etária				
Ação 2	Incentivar as ações educativas nas escolas e formação de grupo de adolescente				
Ação 3	Capacitar os profissionais das equipes da APS para escuta qualificada, sobre direitos sexuais e direito reprodutivos e manejo do cuidado aos adolescentes				
1.7.7	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de Pré-Natal	% de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de Pré-Natal	45	45	%
Ação 1	Ampliar a captação precoce da gestante (primeiro atendimento até a 12ª semana).				
Ação 2	Fazer busca ativa das gestantes faltosa nas consultas				

Ação 3	Monitorar o cadastro e registro da informações no e-sus				
Ação 4	Fazer grupo de gestante nas unidades				
1.7.8	Realizar a identificação precoce e o monitoramento das gestante com suspeita e ou confirmadas com novo coronavírus - COVID19	Percentual de gestantes identificadas precocemente e monitoradas com suspeita e confirmadas com o novo coronavírus - COVID19	70	70	%
Ação 1	Fazer busca ativa para identificação precocemente de gestante com sintomas de covid 19				
Ação 2	Os ACS fazerem visita domiciliares frequentemente nas gestantes de sua área				
Ação 3	Priorizar atendimento para gestante com sinais e sintomas da covid 19				
Ação 4	Fazer agendamento com horário para atendimento de gestante				
Ação 5	Disponibilizar contatos de comunicação (nº de telefone, email) da equipe da unidade à gestante, para que as mesmas possam relatar a equipe qualquer sinal ou sintoma da covid				
Ação 6	A equipe manter o monitoramento constante das gestante da área para identificação de sinais em sintomas				
OBJETIVO Nº 1.8 – Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde					
1.8.1	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas cadastradas na APS com pressão arterial aferida em cada semestre	% de pessoas hipertensas cadastradas com pressão arterial aferida	50	50	%
Ação 1	Cadastrar todos os paciente hipertensos da área				
Ação 2	Registrar no sistema as aferições de pressão arterial				
Ação 3	Monitorar as informações no sistema e-sus				
Ação 4	Verificar se todos os pacientes cadastrados na área aferiram a pressão arterial no semestre				

1.8.2	Aumentar o percentual de pessoas diabéticas cadastradas na APS com solicitação de hemoglobina glicada	% de diabéticos cadastrados com solicitação de hemoglobina glicada	50	50	%
Ação 1	Cadastrar todos os hipertensos da área				
Ação 2	Registrar no sistema e-sus as solicitações de hemoglobina glicada				
Ação 3	Garantir atendimento médico ou de enfermeiro para os pacientes diabéticos				
Ação 4	Monitorar mensalmente o sistema a fim de verificar se os pacientes diabéticos que foram atendidos estão com registro de informação correta no sistema				
1.8.3	Ampliar a proporção de coleta de citopatológico na APS	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	40	40	%
Ação 1	Identificar o público alvo por unidade				
Ação 2	Organizar o ambiente de coleta nas unidades				
Ação 3	Capacitar as equipes para a coleta qualificada				
1.8.4	Implantar coleta de teste do pezinho na zona rural	Nº de unidades com serviço implantado	2	2	Nº
Ação 1	Organizar a infraestrutura das salas de coleta das unidades de Bela Vista e Cristo Rei				
Ação 2	Solicitar habilitação junta ao estado (regional e Lacen)				
Ação 3	Capacitar a equipe para coleta				
Ação 4	Disponibilizar insumos				
1.8.5	Implantar transporte sanitário nas unidades da zona rural	Nº de transporte implantado	2	2	Nº

Ação 1	Disponibilizar recurso para aquisição de ambulância Tipo A para as unidades do Cristo Rei e Urucuriteua				
Ação 2	Solicitar processo de aquisição				
OBJETIVO Nº 1.9 - Melhorar a infraestrutura física da Atenção Primária à Saúde no município					
1.9.1	Construir Unidades Básicas de Saúde	Nº de UBS construída	3	1	Nº
Ação 1	Dá prosseguimento ao processo da proposta de recurso junto ao Ministério da construção da UBS porte IV				
Ação 2	Fazer projeto para construção de 1 UBS porte I e 1 UBS porte II				
Ação 3	Iniciar processo de licitação para construção				
Ação 4	Construir e equipar as unidade				
1.9.2	Reformar e adequar a estrutura física de Unidades Básica de Saúde / Postos de Saúde	Nº de unidade reformada e adequada	4	2	Nº
Ação 1	Articular o financiamento das obras para reformas e adequações (Perpétuo Socorro, Santana do Urucuri, Vila França e Antônio Pimentel				
Ação 2	Solicitar à Secretaria de administração o processo de licitação				
DIRETRIZ Nº 2 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.					
OBJETIVO Nº 2.1 - Modernizar e qualificar a Gestão de Informações da Assistência Farmacêutica no município					
2.1.1	Implantar o E-SUS em 70% nas salas de distribuição de medicamento	% de estabelecimentos com o sistema implantado	70	70	%

Ação 1	Manter a alimentação sistemática e atualizada na CAF de medicamentos e insumos				
Ação 2	Adquirir rede de internet de qualidade na CAF e nas UBS				
Ação 4	Realizar capacitação dos servidores das UBS com perfil em operacionalização de microcomputador				
Ação 5	Adquirir equipamentos de informática completos de acordo com especificações MS para atender as necessidades as farmácias das UBS				
2.1.2	Elaborar a relação municipal de medicamentos - REMUME	Número de relação municipal de medicamentos elaborada	1	1	-
Ação 1	Formar grupo de trabalho para construção da REMUME				
Ação 2	Apresentar ao conselho municipal				
Ação 3	Apresentar na Câmara Legislativa para criação de Lei Municipal				
Ação 4	Capacitar os profissionais para o uso racional de medicamentos				
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à dispensação de medicamentos para a população do município					
2.2.1	Implantar UDM e capacitar profissionais de saúde das unidades básicas de saúde do município	% das UBS com UDM implantadas e profissionais de saúde capacitados	100	100	%
Ação 1	Descentralizar a distribuição de medicamentos para as unidades de Saúde que ainda não fazem dispensação				
Ação 2	Equipar as salas de dispensação das unidades				
Ação 3	Abastecer com medicamentos as salas de dispensação das unidades				
Ação 4	Capacitar os atendentes de farmácia para a dispensação de medicamentos				
DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção secundária e terciária, aprimorando a política de atenção ambulatorial e hospitalar.					

OBJETIVO Nº 3.1 – Ampliar e melhorar as estruturas físicas dos serviços de Média Complexidade municipal					
3.1.1	Implantar um Centro de Diagnóstico por Imagem	Nº de Centro de Diagnóstico Implantado	1	1	Nº
Ação 1	Disponibilizar Espaço físico				
Ação 2	Equipar com mobiliário o espaço físico				
Ação 3	Adquirir um Tomógrafo				
Ação 4	Cadastrar no CNES o serviço e equipamentos				
3.1.2	Readequação de estrutura física e de equipamentos do CEO	Número de estrutura física readequada	1	1	Nº
Ação 1	Garantir recurso para a reestruturação do prédio e equipamento				
Ação 2	Solicitar processo licitatório para a obra e aquisição de equipamento				
3.1.3	Instalar um elevador no hospital	Nº de elevador instalado	1	1	Nº
Ação 1	Disponibilizar recurso para aquisição				
Ação 2	Fazer processo licitatório				
Ação 3	Instalar o equipamento				
3.1.4	Reestruturar o transporte sanitário de TFD	Nº de transporte reestruturado	1	1	Nº
Ação 1	Redefinir os horários diários do transporte para as viagens da rota BR316 (manhã e tarde)				
Ação 2	Substituir o veículo grande por 2 veículos menores para atender a demandas das viagens diárias				
Ação 3	Classificar e monitorar a demanda				

3.1.5	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Nº de Equipe Implantada	1	1	Nº
Ação 1	Disponibilizar espaço físico				
Ação 2	Contratar equipe multiprofissional (médico psiquiátrica, psicólogo e assistente social)				
Ação 3	Elaborar Fluxo de atendimento				
OBJETIVO Nº 3.2 - Melhorar o processo de Trabalho e a qualidade dos serviços especializados					
3.2.1	Implantar os Protocolos Operacionais Padronizados no Hospital Municipal (Transferência, Triagem, Imunização, Isolamento, Urgência/Emergência)	Nº de POP implantados	1	1	Nº
Ação 1	Criar grupo de trabalho para construção dos POP				
Ação 2	Divulgar e capacitar a equipe para a implantação dos POP hospitalar				
Ação 3	Monitorar quadrimestralmente a aplicação dos POP				
3.2.2	Ampliar as ações de matriciamento realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	Nº de Ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica	12	12	Nº
Ação 1	Apoiar tecnicamente o acolhimento com classificação de risco na APS				
Ação 2	Implantar protocolo de apoio matricial na APS				
Ação 3	Construir agenda de apoio do profissional psiquiatra com médicos clínicos da APS				
Ação 4	Monitorar as ações de matriciamento				
Ação 5	Promover oficina de matriciamento junto a APS				

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar a oferta e o acesso aos serviços da Atenção Especializada					
3.3.1	Ampliar o número de leitos hospitalares do SUS	Proporção de leitos hospitalares por 1.000 habitantes	1,32	1,15	Razão
Ação 1	Adquirir recursos materiais para manter os leitos já existentes				
Ação 2	Disponibilizar recursos humanos para ampliar equipe profissional				
Ação 3	Manter Leitos para Enfrentamento Covid-19.				
Ação 4	Garantir Sistema de Integração para otimização do fluxo dos leitos				
Ação 5	Qualificar 36 leitos em leitos de urgência de acordo com o Plano Regional de Urgência e Emergência				
3.3.2	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	0,20	0,20	Razão
Ação 1	Capacitar profissionais em atendimento de urgência e emergência ao trauma				
Ação 2	Implantar linha de cuidado ao trauma				
Ação 3	Monitorar oferta e demanda de exames de diagnósticos de imagens				
Ação 4	Fazer interlocução e parceria com outras instâncias (Detran, Polícia Militar e Bombeiro)				
Ação 5	Manter os leitos da RUE (Rede de Urgência e Emergência)				
3.3.3	Reduzir a proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	% de óbitos nas internações por IAM	0	0	%
Ação 1	Implantar a linha de cuidados ao IAM				
Ação 2	Monitorar a aquisição de compra de trombolíticos para a rede				

Ação 3	Implantar acolhimento com Classificação de Riscos				
Ação 4	Monitorar oferta e demanda de exames diagnósticos (ECG e Laboratoriais)				
Ação 5	Capacitar os profissionais Médicos e Enfermeiros da Urgência (curso de suporte avançado de vida em cardiologia)				
Ação 6	Realizar adequação de ambiência do Pronto Socorro				
Ação 7	Implantação de protocolo para manejo de dor torácica nos serviços de Urgência e Emergência, Hospital e Atenção Primária em Saúde.				
Ação 8	Adquirir quantitativo de trombolítico conforme série histórica de IAM no município				
Ação 9	Implantar um núcleo de educação permanente				
3.3.4	Reduzir o percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	% de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	11	11	%
Ação 1	Fortalecer as orientações do cuidador, ampliando autonomia do portador de DCNT e do cuidador.				
Ação 2	Realizar mobilização educativa de acordo com as internações por causas sensíveis a Atenção Básica seguindo o cronograma nacional (doença renal, tabagismo, hipertensão, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes).				
Ação 3	Fortalecer processo de monitoramento de aquisição de equipamentos, produtos, insumos e medicamentos, ampliando a qualidade do atendimento.				
Ação 4	Reestruturar e fortalecer o programa da saúde do homem em todas as unidades de saúde				
Ação 5	Monitorar o processo de trabalho das unidades referente aos cuidados com os portadores de DCNT				
3.3.5	Implantar 01 equipe de SAD / Melhor em Casa	Nº de equipe de SAD implantada	1	1	Nº
Ação 1	Fazer Projeto de solicitação da equipe junto ao Ministério				
Ação 2	Apresentar ao conselho para a provação do projeto de implantação do serviço de SAD				
Ação 3	Cadastrar proposta no SAPS (Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde) do Ministério				

Ação 4	Contratar e capacitar os profissionais que irão compor a equipe de SAD				
Ação 5	Disponibilizar e equipar o espaço que servirá de suporte para a equipe				
3.3.6	Garantir 100% de cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).	% de cobertura do SAMU	100	100	%
Ação 1	Garantir recursos para manter a Base Municipal do SAMU				
Ação 2	Garantir a aquisição de uniformes novos periodicamente				
Ação 3	Manter a ambulância em perfeitas condições de uso (realizar manutenção mecânica periodicamente)				
Ação 4	Realizar Capacitação para a equipe semestralmente				
Ação 5	Garantir equipamentos necessários para o suporte da vida				
3.3.7	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de média Complexidade realizados	0,45	0,45	Razão
Ação 1	Ampliar o número de especialidades no Centro de Referência				
Ação 2	Disponibilizar atendimento ambulatorial de diagnóstico no Centro de Referência				
Ação 2	Implantar o serviço de telemedicina no município				
Ação 4	Articular com os município pactuados a garantia do atendimento dos procedimentos pactuados na PPI				
3.3.8	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta Complexidade realizados	1,8	1,8	Razão
Ação 1	Articular com os prestadores a garantia de oferta dos serviços pactuados na PPI				
Ação 2	Articular o aumento do número de oferta de serviços pactuados				

Ação 3	Monitorar o agendamento e absenteísmo				
Ação 4	Fazer levantamento da demanda reprimida				
3.3.9	Realizar exames citopatológicos de colo de útero nas mulheres de 25 anos a 64 anos	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada	0,30	0,30	Razão
Ação 1	Manter alimentação do SISCAN - colo do útero				
Ação 2	Estabelecer escala para capacitação dos profissionais que realizam coleta PCCU				
Ação 3	Realizar levantamento epidemiológico das mulheres (25 a 64 anos) em áreas cobertas através dos ACS's				
Ação 4	Estratificar o percentual mensal de alcance de meta por unidade coletora de acordo com o perfil de cada UBS				
Ação 5	Definir meta mensal de coleta de PCCU por unidade de saúde				
Ação 6	Implantar os serviços de SRC (Serviço de Referência em Diagnóstico e Tratamento de Lesão Percurso de Câncer do Colo do Útero).				
Ação 7	Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para a coleta dos exames				
Ação 8	Adquirir um colposcópio				
3.3.10	Realizar Mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada	0,10	0,10	Razão
Ação 1	Ampliar oferta às mulheres na faixa etária alvo de 50 a 69 anos à mamografia de rastreamento				
Ação 2	Realizar alimentação do SISCAN/Mama				
Ação 3	Articular com o prestador pactuado na PPI a garantia de oferta de mamografia				
Ação 4	Realizar campanha Outubro Rosa				
Ação 5	Capacitar equipes da APS para rastreamento de câncer				

Ação 6	Implementar o serviço de referência em diagnóstico e tratamento em câncer de mama (SDM)				
Ação 7	Fazer busca ativa das mulheres na faixa etária				
3.3.11	Ampliar o teto anual de mamografia	Quantitativo do teto de mamografias	400	100	Nº
Ação 1	Solicitar a SESPA revisão de PPI				
Ação 2	Pactuar em CIR revisão de teto				
DIRETRIZ Nº 4 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância.					
OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar, dinamizar e qualificar as ações de vacinação do município em consonância com o Programa Nacional de Imunização					
4.1.1.	Implantar Salas de Vacina (Zona Urbana e Rural)	Nº de salas de vacina implantada	04	1	Nº
Ação 1	Equipar as salas de vacinas dos postos de Saúde da Zona Rural				
Ação 2	Instalar o sistema nos equipamentos das salas de vacinas				
Ação 3	Capacitar os profissionais que irão trabalhar nas salas de vacinas				
Ação 4	Garantir recurso para equipar as salas de vacinas				
Ação 5	Solicitar licitação para aquisição de equipamentos				
Ação 6	Fornecer rede de internet eficaz para os registros nos sistemas de informações				
4.1.2	Garantir 75 % de salas de vacinas ativas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos no sistema E-SUS, SI-PNI e SIES	Cobertura de salas de vacina com alimentação mensal nos sistemas de informação	75	75	%
Ação 1	Monitorar os sistemas de informação da vacina				
Ação 2	Realizar 2 capacitações anuais para profissionais (enfermeiros e técnicos de enfermagem) que operam as salas de vacinas				

Ação 3	Garantir manutenção das salas de vacinas				
4.1.3	Ampliar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	Ampliar a cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	75	75	%
Ação 1	Realizar monitoramento de todas as campanhas de vacina pela APS priorizando (sarampo, pólio e HPV).				
Ação 2	Realizar capacitação para atualização do calendário vacinal para a APS, permitindo que sejam multiplicadores para sua equipe.				
Ação 3	Realizar busca ativa das crianças na faixa etária				
Ação 4	Realizar ações contínuas nos locais sem cobertura das ESF da APS, pela equipe da coordenação de epidemiologia/imunização.				
4.1.4	Alcançar 100 % das gestantes cadastradas na APS e imunizadas com a vacina DTPA	Vacinar com a vacina DTPa as gestantes cadastradas na APS	100	100	%
Ação 1	Fazer levantamento das gestantes que não receberam a DTPA e fazer busca ativa das mesma				
Ação 2	Manter as salas de vacinas abastecidas com a vacina de DTPA				
Ação 3	Realizar educação permanente com os grupos de gestantes abordando a importância da vacina DTPA				
4.1.5	Encerrar oportunamente no SI-PNI os casos de Eventos Adversos Pós Vacinação	% de eventos adversos encerrados no SI-PNI	100	100	%
Ação 1	Monitorar o sistema de informação periodicamente				
Ação 2	Notificar os casos de eventos adversos pós vacina				
Ação 3	Registrar no sistema de informação todos os casos de eventos adversos pós vacina				
4.1.6	Imunizar 75 % da população estimada, com as vacinas de COVID-19 (Duas doses e dose única)	% de cobertura de vacina para COVID	75	75	%

Ação 1	Um criar um plano de vacinação para COVID 19				
Ação 2	Mobilizar as equipes para execução do plano				
OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar, melhorar e oportunizar a qualidade de informações de Vigilância do Óbito em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde					
4.2.1	Implantar 01 Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil	Nº de Comitê implantado	01	0	Nº
Ação 1	Formar o comitê de Mortalidade Materna				
Ação 2	Apresentar ao conselho o membros do Comitê para aprovação				
Ação 3	Solicitar a câmara de vereadores a criação de Lei estabelecendo a formação do Comitê				
Ação 4	Realizar 1 reunião bimestralmente				
4.2.2	Reduzir o quantitativo de óbitos maternos	Nº de óbitos maternos	0	0	Nº
Ação 1	Mapear risco gestacional e encaminhamento oportuno de 100% de gestantes com fator de risco ao ambulatório de alto risco.				
Ação 2	Realizar treinamento de referências obstétricas nas Unidades de Saúde				
Ação 3	Realizar monitoramento das gestantes de alto risco				
Ação 4	Garantir a oferta de ultrassonografia obstétrica durante o pré-natal				
Ação 5	Implantação do protocolo de risco habitual e alto risco e capacitação da rede de assistência				
Ação 6	Garantir os exames necessários no pré-natal				
Ação 7	Captar a gestante para início do pré-natal até a 12ª semana de gestação				

4.2.3	Investigar os Óbitos Maternos em até 30 dias	% de óbitos maternos investigados	100	100	%
Ação 1	Investigar e discutir todos casos de óbitos maternos ocorridos no município				
Ação 2	Realizar reuniões bimestrais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos maternos.				
Ação 3	Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.				
Ação 4	Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no hospital e unidades de atenção primária				
Ação 5	Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil da Região de Saúde Metropolitana III.				
Ação 6	Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual				
4.2.4	Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) em até 90 dias	% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100	100	%
Ação 1	Investigar e discutir todos casos de óbitos infantis ocorridos no município				
Ação 2	Realizar reuniões mensais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos em mulheres em idade fértil.				
Ação 3	Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.				
Ação 4	Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência a Saúde da Mulher no hospital e unidades de atenção primária				
Ação 5	Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil da Região de Saúde Metropolitana III.				
Ação 6	Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual				
4.2.5	Investigar os Óbitos Fetal e Infantil em até 90 dias	% de óbitos fetal e infantil investigados	100	100	%

Ação 1	Investigar e discutir todos casos de óbitos infantis ocorridos no município				
Ação 2	Realizar reuniões mensais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis e natimortos.				
Ação 3	Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.				
Ação 4	Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no hospital e unidades de atenção primária				
Ação 5	Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil da Região de Saúde Metropolitana III.				
Ação 6	Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual				
4.2.6	Reduzir a mortalidade infantil no município	Nº de óbitos infantis	12	12	Nº
Ação 1	Realizar visita domiciliar nos recém nascidos				
Ação 2	Realizar reuniões mensais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis e natimortos.				
Ação 3	Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.				
Ação 4	Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no hospital e unidades de atenção primária				
Ação 5	Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil da Região de Saúde Metropolitana III.				
Ação 6	Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual				
Ação 7	Implantar o AIDPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância) nas unidades básicas de saúde.				
4.2.7	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT)	45	45	Nº

Ação 1	Inserir ações de acompanhamento fármaco- terapêutico em todas as Unidades de Saúde para promover o uso racional de medicamentos através de atividades educativas				
Ação 2	Manter o fluxo de referência e contra referência entre a atenção básica em saúde e a rede de especialidade e hospitalar favorecendo a continuidade do cuidado ao portador de doença crônica				
Ação 3	Acompanhar casos de portadores de doença renal crônica nos estágios 2 e 3 em áreas cobertas/ano				
Ação 4	Implementar mecanismos para estratificação de risco em pacientes hipertensos e diabéticos na rede de saúde				
Ação 5	Implementar as ações ao paciente tabagista em todas as UBS's através do cuidado integral				
4.2.8	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	% de óbitos com causa básica definida	95	95	%
Ação 1	Realizar autópsia verbal de todas as declarações de óbito com causa mal definida em tempo oportuno.				
Ação 2	Ter de forma regular médico na equipe de investigação de óbito.				
Ação 3	Regulamentar o serviço municipal de verificação de óbito em domicílio				
4.2.9	Aumentar a proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias	100	100	%
Ação 1	Investigar em tempo oportuno todos os óbitos				
Ação 2	Fazer busca ativa dos óbitos				
4.2.10	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue.	Nº de óbitos por dengue	0	0	Nº
Ação 1	Investigar em tempo oportuno todos os óbitos				
Ação 2	Fazer busca ativa dos óbitos				

OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar, melhorar e oportunizar a qualidade de informações de Vigilância do Nascidos Vivos em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde					
4.3.1	Aumentar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	% de registros de nascidos vivos alimentados no SIM	100	100	%
Ação 1	Fazer busca ativa de todos os óbitos ocorridos no município				
Ação 2	Inserir no sistema do SIM todos os óbitos				
OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar e fortalecer as ações de prevenção, promoção e cuidado de IST, AIDS e Hepatites Virais no município					
4.4.1	Implementar as ações do Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Atenção Especializada	% de ações do CTA implementada	70	70	%
Ação 1	Capacitar as equipes sobre as IST				
Ação 2	Realizar atividades educativas com a população				
4.4.2	Realizar testes rápido de HIV, Sífilis e Hepatites em 100% das Unidades de Saúde da Família	% de unidades de Saúde da Família que realizando testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites	100	100	%
Ação 1	Manter estoque de testes suficientes para testar todos os pacientes				

Ação 2	Capacitar os profissionais na testagem				
4.4.3	Implantar o Sistema de Informações para Gerenciamento de Testes Rápidos (SISLOGLAB) em 100% das Unidades de Saúde da Família	% das USF com sistema (SISLOGLAB) implantado	100	100	%
Ação 1	Disponibilizar equipamento de informática nas unidades				
Ação 2	Solicitar acesso ao sistema para o profissional que irá operacionalizar				
Ação 3	Capacitar os profissionais na operacionalização do sistema				
4.4.4	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Nº de testes rápido realizado	1200	1200	Nº
Ação 1	Solicitar para o estado o aumento do número de teste				
Ação 2	Incentivar as unidades realizarem os testes				
Ação 3	Intensificar as ações educativas para incentivar a população à realizarem teste de HIV				
4.4.5	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Nº de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0	Nº
Ação 1	Manter a qualificação do Pré-natal				
Ação 2	Identificar casos de gestantes soropositivas precocemente realizando 100% teste rápido e sorologia no 1º e 3º trimestre				
Ação 3	Monitorar fluxos de referência e contra referência entre a maternidade e o SAE para seguimento das crianças expostas ao HIV.				
Ação 4	Monitorar fluxos de referência e contra referência entre as unidades de saúde e o SAE para seguimento das gestantes diagnosticadas no pré-natal.				
Ação 5	Implantar protocolo Municipal de Prevenção a Transmissão vertical ao HIV.				

Ação 6	Capacitar profissionais da rede hospitalar sobre a assistência ao parto e ao RN de modo a evitar transmissão vertical				
Ação 7	Garantir a dispensação de fórmula nutricional para os RN de mães soropositivas				
4.4.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	0	Nº
Ação 1	Realizar teste rápido de sífilis em 100% das gestantes cadastradas e vinculadas a equipe				
Ação 2	Realizar teste não treponemico (VDRL) em gestantes				
Ação 3	Garantir a realização de exames de FTAabs em gestantes.				
Ação 4	Ofertar penicilinas benzatina (frascos) para as unidades básicas de saúde para tratamento das gestantes e parceiros.				
Ação 5	Realizar mobilização anual sobre o Tema.				
Ação 6	Garantir testagem ao parceiro				
4.4.7	Realizar ações educativas de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis para a população	Nº de ações educativas de prevenção às IST realizadas	12	3	Nº
Ação 1	Incentivar as unidades a realizarem educação em saúde sobre o Tema				
Ação 2	Fazer cronograma de realização das atividades educativas				
Ação 3	Promover educação Permanente sobre o Tema para os profissionais				
Ação 4	Monitorar as ações de educação em saúde na unidades				

OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar e melhorar a atenção e o cuidado a pacientes portadores de Tuberculose					
4.5.1	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	89	89	%
Ação 1	Fazer busca ativa de todos os óbitos ocorridos no município				
Ação 2	Inserir no sistema do SIM todos os óbitos				
Ação 3	Realizar capacitação dos responsáveis pelo registro com foco nos instrumentos de notificação e boletim de acompanhamento				
4.5.2	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose	% de contatos dos casos novos de tuberculose com exames anti-HIV realizado	100	100	%
Ação 1	Identificar todos os casos de tuberculose				
Ação 2	Fazer busca ativa de contatos				
Ação 3	Realizar capacitação dos profissionais sobre a co-infecção TB/HIV				
Ação 4	Realizar capacitação sobre os instrumentos de registro em tuberculose.				
Ação 5	Manter a realização dos testes rápidos de HIV no diagnóstico e acompanhamento.				
4.5.3	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	% de contatos dos casos novos de tuberculose examinados	75	75	%
Ação 1	Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.				

Ação 2	Apresentar análise de indicadores epidemiológicos trimestralmente para as equipes das UBS.				
Ação 3	Realizar mutirão de exame de contatos trimestralmente com as equipes da APS e organização da vigilância				
Ação 4	Manter a capacitação das equipes da APS com foco em vigilância de contatos				
Ação 5	Manter a realização de visitas domiciliares por parte da vigilância com objetivo de examinar os contatos de área descoberta				
OBJETIVO Nº 4.6 - Ampliar e melhorar a atenção e o cuidado a pacientes portadores de Hanseníase					
4.6.1	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	% de cura dos casos novos de hanseníase	100	100	%
Ação 1	Realizar capacitação dos profissionais da APS para o manejo da hanseníase, reações hansênicas e reações adversas.				
Ação 2	Realizar monitoramento das UBS através do boletim epidemiológico mensalmente				
Ação 3	Realizar monitoramento das UBS in loco por meio de visita técnicas quadrimestralmente				
Ação 4	Enviar Relatório de análise epidemiológica para gerentes e diretores da vigilância e APS.				
4.6.2	Examinar os contatos de casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	% de contatos dos casos novos de hanseníase examinados	90	90	%
Ação 1	Apresentar análise de indicadores epidemiológicos trimestralmente para as equipes das UBS.				
Ação 2	Realizar mutirão de exame de contatos trimestralmente com as equipes da APS e organização da vigilância.				
Ação 3	Manter a capacitação das equipes da APS com foco em vigilância de contatos				
Ação 4	Manter a realização de visitas domiciliares por parte da vigilância com objetivo de examinar os contatos de área descoberta.				

OBJETIVO Nº 4.7 - Ampliar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

4.7.1	Aumentar o número de estabelecimentos de saúde que realizam notificações de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados.	Nº de estabelecimentos de saúde que realizam notificações de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho	8	2	Nº
Ação 1	Ampliar o número de unidades com fichas de notificação disponíveis				
Ação 2	Capacitar os profissionais no preenchimento da ficha de notificação				
4.7.2	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	% de notificações de agravos relacionados ao trabalho com campo “ocupação” preenchido	100	100	%
Ação 1	Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador.				
Ação 2	Fazer Investigação epidemiológica das notificações de acidente de trabalho.				
Ação 3	Fazer capacitação para os profissionais da rede municipal de Saúde que fazem notificação				
Ação 4	Avaliar as notificações preenchidas nas unidades notificadoras				
OBJETIVO Nº 4.8 - Melhorar, dinamizar e qualificar as ações e informações da Vigilância Epidemiológica					

4.8.1	Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	% de notificações de DNCI encerradas no SINAN em até 60 dias	90	90	%
Ação 1	Investigar oportunamente todos os casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.				
Ação 2	Conscientizar os profissionais da rede de assistência sobre a importância da notificação compulsória, através de treinamentos, capacitações e atualizações.				
Ação 3	Monitorar o preenchimento das fichas de notificação de agravos				
4.8.2	Encerrar os agravos registrados no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 180 dias a partir da data de notificação. (Exceto HIV/AIDS, Tuberculose e Hanseníase)	% de notificações de agravos encerrados no SINAN em até 180 dias	85	85	%
Ação 1	Investigar oportunamente todos os casos de agravos notificados que devem ser encerrados até 180 dias				
Ação 2	Capacitar os profissionais da rede assistencial sobre a importância da investigação e encerramento do agravo em tempo oportuno.				
Ação 3	Monitorar as notificações feitas nos estabelecimentos de saúde				
4.8.3	Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Nº de unidades de Saúde com casos de violência doméstica, sexual e outras violências Notificadas	10	10	Nº
Ação 1	Capacitação para as unidades notificadoras				
Ação 2	Sensibilizar a comunidade sobre a importância de notificar a violência				
Ação 3	Firmar parceria com o sistema SUAS, para a vigilância das violências.				

4.8.4	Garantir 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido	95	95	%
Ação 1	Capacitar os profissionais no preenchimento das fichas de notificação				
Ação 2	Monitorar o preenchimento das fichas de notificação				
4.8.5	Elaborar e publicar Boletim Epidemiológico Municipal Quadrimestral	Nº de boletim Epidemiológico elaborado e publicado	12	3	Nº
Ação 1	Monitorar os sistemas de informação				
Ação 2	Analisar as informações dos sistemas de informação				
Ação 3	Divulgar as informações nos meio de comunicação				
4.8.6	Implantar o Sistema de Informações de Gerenciamento Laboratorial (GAL) para cadastro e consulta de resultado de usuários em 100% das Unidades de Saúde da Família	% de USF com Sistema GAL implantado	100	100	%
Ação 1	Solicitar acesso aos profissionais das unidades que irão utilizar o sistema				
Ação 2	Capacitar os profissionais das unidades a operar o sistema				
4.8.7	Ampliar o acesso a testagem para Covid- 19 em pacientes com Síndrome Gripal.	% de testes rápidos realizados para Covid-19 em paciente com Síndrome Gripal	60	60	%

Ação 1	Fazer aquisição de teste de covid-19				
Ação 2	Disponibilizar teste para as unidades				
Ação 3	Ampliar o número de unidades que realizam testagem				
4.8.8	Realizar a investigação e encerramento oportuno de casos de Covid-19	Percentual de casos de Covid-19 investigados e encerrados	100	100	%
Ação 1	Notificar todos os casos de SRAG				
Ação 2	Tirar relatório de casos notificados no sistema				
Ação 3	Monitorar todos os casos notificados				
4.8.9	Implantar nas unidades de saúde de assistência (Hospital e UBS) as Fichas de Investigação de SR suspeito de Doença pelo Coronavírus 19 – COVID-19	% de unidades que realizam notificação para o suspeitos da doença do Coronavírus	100	100	%
Ação 1	Disponibilizar fichas de notificações da COVID-19 em todas as unidades de Saúde				
Ação 2	Capacitar os profissionais das unidades quanto ao preenchimento e identificação da doença				
OBJETIVO Nº 4.9 - Intensificar e melhorar a qualidade e eficácia das ações e atividades de Controle de Endemias					
4.9.1	Reduzir o numero absoluto de obito por dengue	Nº de óbitos por dengue	0	0	Nº
Ação 1	Manter as supervisões e controle da dengue no município				

Ação 2	Notificar todos os casos suspeitos de dengue				
4.9.2	Garantir equipamentos de proteção individual para os agentes de combate às Endemias	% de ACE com EPI completo	100	100	%
Ação 1	Articular a disponibilidade de recurso para aquisição dos equipamentos				
Ação 2	Fazer aquisição de equipamentos				
4.9.3	Realizar visitas domiciliares bimensais para o controle da dengue em pelo menos 80% dos imóveis cadastrados no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD)	% de imóveis visitados por bimestre (ciclo)	80	80	%
Ação 1	Supervisionar as visitas domiciliares dos Agentes de Endemias				
Ação 2	Manter a rotina de visitas domiciliares				
4.9.4	Reduzir a incidência Parasitaria Anual (IPA) de malária na Região Amazônica	Nº de casos de malária autóctones	0	0	Nº
Ação 1	Supervisionar as áreas suspeitas de incidência de Malária				
Ação 2	Promover Campanhas educativas de conscientização				
Ação 3	Fazer bloqueio de áreas suspeitas				
OBJETIVO Nº 4.10 – Intensificar e melhorar a qualidade e eficácia das ações e atividades de Controle de Zoonoses					
4.10.1	Estruturar uma equipe fixa para atuar em ações e atividades contínuas de Controle de Zoonoses	Nº de equipes estruturadas	1	1	Nº

	(Pessoal, estrutura física e equipamentos)				
Ação 1	Disponibilizar um profissional médico veterinário para compor a equipe				
Ação 2	Formalizar a composição da equipe				
Ação 3	Capacitar a equipe para as ações de controle de zoonoses				
Ação 4	Estruturar um espaço físico para o desenvolvimento das atividades				
4.10.2	Realizar inquerito canino e entomológico em 100% dos casos de Leishmaniose Visceral e Raiva Animal/ Humana	% de inquérito canino realizado	100	100	%
Ação 1	Realizar a observação de cães e gatos agressores				
Ação 2	Investigar por meio de necropsia, coleta e encaminhamento de amostras laboratoriais, de animais suspeitos de zoonoses de relevância para a saúde pública				
Ação 3	Realizar recolhimento e recebimento de animais mortos quando forem de relevância para a saúde pública, em conformidade com a Portaria 1.138/2004 do Ministério da Saúde.				
Ação 4	Realizar vacinação antirrábica animal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.				
Ação 5	Realizar recolhimento de morcegos em situação suspeita, identificação, morfometria e encaminhamento ao Instituto Pasteur para diagnóstico de raiva				
Ação 6	Realizar observação de cães e gatos que tiveram contato com morcegos pelo período de 180 dias, conforme Nota Técnica 19/2012 - CGDT/DEVEP/SVS/MS.				
Ação 7	Realizar vistoria e orientações em casos de colônias de morcegos presentes em imóveis				
Ação 8	Realizar bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.				
Ação 9	Orientar a população com relação a prevenção e manejo ambiental.				

4.10.3	Orientar a população com relação a prevenção e manejo ambiental.	% da população orientada	80	80	%
Ação 1	Formar e capacitar equipe para a captura de quirópteros				
Ação 2	Disponibilizar material para as ações de captura				
Ação 3	Identificar as área com casos de raiva animal com ataque a animais domésticos				
Ação 4	Articular ações integradas com a secretária de agricultura e SESPA				
4.10.4	Vacinar população doméstica canina e felina contra a Raiva Animal, mediante disponibilidade de vacinas por parte do Ministério da Saúde	% da população canina e felina vacinada contra a raiva	95	95	%
Ação 1	Fazer levantamento de quantitativo de cães e gatos existente no município				
Ação 2	Capacitar a equipe para a vacinação antirrábica				
Ação 3	Promover educações em saúde sobre a importância da vacinação				
OBJETIVO Nº 4.11- Ampliar, fortalecer e qualificar as ações e atividades de Vigilância Sanitária					
4.11.1	Realizar atualização técnica, jurídica e administrativa do Código Sanitário Municipal	Número de atualização técnica, jurídica e administrativa do Código Sanitário Municipal	4	1	Nº
Ação 1	Formar grupo de trabalho para discussão do código Sanitário				
Ação 2	Apresentar proposta ao Conselho Municipal de Saúde				
Ação 3	Solicitar aprovação de lei na Câmara Municipal				
4.11.2	Regulamentar através de instrumento do poder executivo municipal o exercício das atividades dos	% de fiscais Sanitários regularizados	100	100	%

Fiscais Sanitários Municipais					
Ação 1	Articular junto a secretaria de administração a criação de um ato normativo que regulamente o exercício das atividades dos fiscais sanitários				
Ação 2	Divulgar e publicitar o ato normativo				
Ação 3	Capacitar os agentes para o desenvolvimento das atividades do agente sanitário				
Ação 4	Monitorar as ações dos agentes sanitários				
4.11.3	Realizar no mínimo 6 dos 7 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Nº de grupos de ações de vigilância Sanitária realizada	7	6	Nº
Ação 1	Realizar cursos de Boas Práticas de Produtos e Serviços de Interesse a Saúde.				
Ação 2	Realizar busca ativa nos estabelecimentos com interesse a saúde.				
Ação 3	Apurar denúncias relacionadas aos produtos e serviços de interesse a saúde.				
Ação 4	Intensificar as fiscalizações nos estabelecimentos regulados para o licenciamento sanitário				
Ação 5	Disponibilizar canais de acesso da população com a vigilância sanitária				
Ação 6	Levar informação a população através de exposições e palestras relacionadas às ações sanitárias.				
Ação 7	Instaurar processo administrativo sanitário referente aos estabelecimentos que descumprem os protocolos sanitários.				
Ação 8	Fiscalizar, orientar, notificar e autuar os estabelecimentos para cumprimento dos decretos estaduais e municipais vigentes para contenção da emergência por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) com apoio Polícia Militar.				
4.11.4	Ampliar em 20% o número de ações de Educação Sanitária realizadas, com relação ao ano anterior	Nº de ações de educação Sanitária realizada	48	12	Nº
Ação 1	Fazer programação de execução das ações				
Ação 2	Disponibilizar apoio institucional e logístico aos agentes para a execução das ações				
Ação 3	Avaliar o resultado das ações executadas				

OBJETIVO Nº 4.12 - Ampliar, fortalecer e qualificar as ações e atividades de Vigilância em Saúde Ambiental					
4.12.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	75	75	%
Ação 1	Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação de Vigilância Sanitária				
Ação 2	Executar a coleta de amostras pactuados nos instrumentos de gestão e LACEN				
Ação 3	Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.				
Ação 4	Garantir quadro de recursos humanos adequado				
Ação 5	Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções				
4.12.2	Manter atualizado o cadastro de áreas de risco eminente de contaminação do solo por produtos químicos no sistema SISOLO	% de área de risco com cadastro atualizado	60	60	%
Ação 1	Fazer levantamento da áreas de risco de contaminação				
Ação 2	Garantir quadro de recursos humanos adequado				
Ação 3	Garantir logística e transporte para a realização dos cadastros.				
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e qualificar a Gestão do SUS com o intuito de melhorar a qualidade e a transparência dos serviços de saúde.					
OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar as ações de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde no município.					
5.1.1	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Nº de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde elaborado e implantado	1	1	Nº
Ação 1	Formar grupo de trabalho para elaboração do plano				

Ação 2	Apresentar ao conselho o plano elaborado				
Ação 3	Divulgar entre as equipes o Plano de Educação Permanente em Saúde				
Ação 4	Monitorar a aplicabilidade do Plano				
5.1.2	Implantar 01 Núcleo de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde	Nº de Núcleo implantado	1	1	Nº
Ação 1	Formar o núcleo e formalizá-lo				
Ação 2	Definir as diretrizes para funcionamento do núcleo				
5.1.3	Implementar ações de educação permanente em saúde para qualificação das áreas prioritárias do SUS	Nº de ações de educação permanente em saúde implementadas e/ou realizadas	12	12	Nº
Ação 1	Realizar planejamento anual das ações e campanhas educativas com a participação de todas as áreas estratégicas da Rede de Saúde				
Ação 2	Realizar oficinas com a participação dos gestores e trabalhadores dos serviços de saúde sobre a Política de Educação Permanente do SUS				
Ação 3	Executar, em parceria com as áreas estratégicas, formações, treinamentos, capacitações, conforme Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.				
Ação 4	Garantir materiais didáticos necessários para execução das Ações de Educação Permanente				
Ação 5	Criar espaços de Co-Gestão nos serviços de saúde para monitoramento das ações e valorização do trabalho e do trabalhador				
OBJETIVO Nº 5.2 - Promover evento de prevenção e promoção de saúde para os servidores.					
5.2.1	Realizar atividades de prevenção e promoção por ano, dirigidas aos Profissionais da Rede Municipal de Saúde	Nº de atividades realizadas	2	2	Nº

Ação 1	Fazer levantamento das principais necessidades de saúde dos profissionais				
Ação 2	Incluir no Plano de Educação permanente ações e atividades voltadas para a saúde do trabalhador				
Ação 3	Monitorar a aplicação do Plano				
Ação 4	Fazer cumprir as diretrizes do Plano				
OBJETIVO Nº 5.3 - Implementar ações regulares de avaliação dos Serviços de Saúde, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde					
5.3.1	Instituir e manter instrumento de avaliação quadrimestral dos Serviços de Saúde	Nº de reuniões bimestrais realizadas	3	3	Nº
Ação 1	Elaborar o instrumento de avaliação dos serviços de saúde				
Ação 2	Fazer reunião de avaliação bimestral com as equipes Intersectoriais				
OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecer o controle social com gestão compartilhada					
5.4.1	Enviar pelo menos 01 Plano de Saúde, por ano, para o Conselho de Saúde	Nº de plano enviado	1	1	Nº
Ação 1	Construir junto com as coordenações e equipes de saúde o plano Municipal de Saúde				
Ação 2	Avaliar anualmente o Plano Municipal				
5.4.2	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde	Nº de capacitações anuais	2	2	Nº
Ação 1	Fazer levantamento das necessidades de demandas dos conselheiros				
Ação 2	Criar cronograma de capacitações e treinamentos				
Ação 3	Capacitar os membros quanto a operacionalização do Sistema de Planejamento				

OBJETIVO Nº 5.5 - Estimular a alimentação, por ano, do Banco de Preços em Saúde.

5.5.1	Realizar pelo menos 01 alimentação, por ano, no Banco de Preços em Saúde.	Nº de alimentação realizada	1	1	Nº
Ação 1	Cadastrar o município no sistema de Banco de Preço em Saúde do Ministério				
Ação 2	Manter os processos licitatórios na modalidade de pregão eletrônico de acordo com a Legislação vigente.				
Ação 3	Implantar a padronização no pedido de compras e contratação de serviços e na descrição de medicamentos e insumos;				
Ação 4	Cadastrar as compras no sistema BPS				

OBJETIVO Nº 5.6 - Implementar o serviço de Ouvidoria em Saúde no município.

5.6.1	Implantar 01 serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.	Nº de serviço de ouvidoria implantada	1	1	Nº
Ação 1	Capacitar os servidores da ouvidoria SUS.				
Ação 2	Divulgar relatório, a cada mensal, das manifestações aos setores da SESAU.				
Ação 3	Estruturar a sala de ouvidoria da Secretaria de Saúde				
Ação 2	Instituir o instrumento de avaliação quadrimestral dos serviços de saúde				

CONT.

4- QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

Fonte 15001002- Receita de Impostos e Transferência de Impostos		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral	4.159.971,39	260.000,00
301 - Atenção Básica	2.475.710,00	550.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.604.845,39
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	
304 - Vigilância Sanitária	131.340,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	150.000,00	67.390,00
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 16000000 – Transferência Bloco Manutenção		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral	114.200,00	
301 - Atenção Básica	5.667.500,00	410.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.785.500,00	165.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	448.000,00	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	1.452.660,00	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.059.110,00	40.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	21.600,00	
Fonte 16020000 – Transferência Covid 19		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica	145.000,00	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica	370.000,00	80.000,00
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 16590000 – Outros Recursos vinculados à Saúde		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica	324.000,00	64.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.671.400,00	1.357.376,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária	91.000,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	30.500,00	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 16010000 – Transferência Bloco Estruturação		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		300.000,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		270.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 16310000 – Transferência Convênio União		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		1.322.697,60
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
304 – Vigilância Sanitária		
305 – Vigilância Epidemiológica		
306 – Alimentação e Nutrição		
Fonte 16350000 – Royalt do Petróleo e Gás à Saúde		
	Corrente	Capital
0 – Informações Complementares		
122 – Administração Geral		
301 – Atenção Básica		121.105,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 16360000 – Transferência de Convênio - outros		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		1.542.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	1.256.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 17000000 – Outros Convênios da União		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 17010000 – Outros Convênios do Estado		
	Corrente	Capital

0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		150.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.550.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 16210000 – transferência do Estado		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica	1.000.000,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de Imposto		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica	2.001.000,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.710.000,00	600.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Fonte 16030000 – Transferência Covid 19		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	400.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição		
Total	Corrente	Capital
Total Geral	R\$ 52.288.906,20	

5- QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO

1- Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica	2.001.000,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.710.000,00	600.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
2- Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral	4.159.971,39	260.000,00
301 - Atenção Básica	2.475.710,00	550.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.604.845,39
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	
304 - Vigilância Sanitária	131.340,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	150.000,00	67.390,00
306 - Alimentação e Nutrição		
3- Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral	114.200,00	
301 - Atenção Básica	5.812.500,00	1.982.697,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.385.500,00	565.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	448.000,00	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	1.452.660,00	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.429.110,00	170.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	21.600,00	
4- Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica	1.000.000,00	150.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.550.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
5- Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		1.842.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	1.526.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		10.000,00

305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
6- Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
7- Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		121.105,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
8- Outros recursos destinados à Saúde (R\$)		
	Corrente	Capital
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica	324.000,00	64.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.671.400,00	1.357.376,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária	91.000,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	30.500,00	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição		
Total	38.808.491,39	13.480.414,81
Total Geral	52.288.906,20	